



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 09/02/15

PROJETO DE LEI Nº 1199/15  
Data 04/02/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**Súmula:** Define os valores a serem pagos aos estagiários, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**Art. 1º.** Fica definido os valores a serem pagos aos estagiários conforme abaixo especificamos:

Tipo de Estagiário	Nº de vagas	Nível	Carga horária	Valor R\$
Ensino Médio	05	Médio	6 horas	300,00
Ensino Médio Profissional	15	Profissionalizante	6 horas	394,00
Ensino Médio Profissional	35	Profissionalizante	4 horas	300,00
Ensino Superior	20	Superior	4 horas	394,00

**Art. 2º.** Os valores serão pagos pela empresa Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR), vencedora do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº 19/2010.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2015.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo No:1002 / 2015

Data/Hora:05/02/2015 08:54

Projeto de Lei:001.199

Assunto:Define valores

Origem:Poder Executivo

Responsavel: *Henrique Vitoriano*

Câmara M. Três Barras do PR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1199/15**

Visa o presente Projeto de Lei definir o tipo, nº de vaga, e valores a serem pagos aos estagiários do Município.

O nº de vagas e o tipo foram definidos de acordo com a necessidade existente no Município, levando ainda em consideração, o impacto no crescimento dos serviços, em especial a educação infantil (Creche).

Quanto ao valor os existentes estavam bem defasados, e os novos foram com base na média paga na região.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL